

Edital Proppex nº 014/2016

Processo Seletivo do Coro da UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição no processo seletivo para novos ingressantes no Coro da UNIFEBE, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições ao processo seletivo do Coro da UNIFEBE, para novos ingressantes, estão abertas no período de 11 a 18 de agosto de 2016.

1.2. Podem se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas na modalidade de bolsa de estudos e 10 (dez) vagas para participação em caráter voluntário. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. 1ª Etapa - INSCRIÇÃO: As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo A) e entregues na Secretaria da Proppex, no Piso Térreo do Bloco C – Sala 11, no horário das 8h às 12h e das 13h às 21h30min, até o dia 18 de agosto de 2016.

3.2. A lista de inscritos será divulgada no site da UNIFEBE no mural da Proppex no dia 19 de agosto.

3.3. 2ª Etapa - AVALIAÇÃO: Os inscritos devem se apresentar obrigatoriamente para a avaliação musical individual, no Auditório da UNIFEBE – Bloco C, conforme cronograma informado no Comunicado Proppex do dia 19 de agosto.

3.4. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto no artigo 7º do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. No dia 01 de setembro de 2016 será divulgado o resultado final do processo seletivo no mural da Secretaria da Proppex e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

5. DA BOLSA DE ESTUDO EM FORMA DE CRÉDITOS FINANCEIROS:

5.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, receberão 06 (seis) créditos financeiros por mês correspondentes aos seus respectivos cursos, a título de bolsa de estudo, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar

5.2. Os alunos aprovados para participarem do Coro deverão estar quites com suas obrigações financeiras e participar da avaliação semestral conforme artigo 9 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

5.3. Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos e professores não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo considerada esta participação de caráter voluntário, na forma da Lei nº 9.608/98 e conforme o §4 do artigo 13 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelos telefones (47) 3211-7221 ou (47) 3211-7207.

6.2. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-Proppex.

Brusque, 11 de agosto de 2016.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO A

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, _____
venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E: mail: _____

Telefone: _____

Curso: _____ Fase: _____

Período: () Matutino () Noturno

Outras Observações:

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

DESPACHO INTERNO DA PROPPEX:
